Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 05/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 309 , DE 2023.
(Proponente: Comissão de Cultura e Esporte)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão Permanente de Cultura e Esporte, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 88, de 2023, que dispõe acerca da criação de espaços reservado em casas de shows, apresentações culturais, teatros, eventos esportivos e demais eventos públicos similares para pessoas com deficiência no Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de setembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/Podemos

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/Podemos

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com a classe artística e cultural sobre os parâmetros necessários para a aplicação desta grande e importante proposta legislativa, que tem por objetivo a inclusão de milhares de pessoas em eventos culturais e esportivos em nossa cidade.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA